



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 364/2010

de 17 de dezembro de 2010

EMENTA: DENOMINA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria de Lourdes Bezerra Costa** a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, situada no Bairro São José, logradouro esse que se inicia na Rua Alfredo Machado no mesmo Bairro, e corta as Ruas Pedro Costa e Silva, AV. Antonio Costa Vieira, José Patrício Nogueira e finalizando na Rua José Hermínio Pinho.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 17 de dezembro de 2010.


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal